



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113027/04 - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019

ATO DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00023/2019 DE: 27/02/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONTRATADO: MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de infraestrutura de eventos para atender as demandas do município, devidamente instalados em local a ser determinado por esta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO: Adesão nº 00001/2019.

ADITIVO: DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado com vigência até **31.12.2020**, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em **27.02.2019**.

ASSINATURA DO ADITIVO: 20.12.2019

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00023/2019-CPL DE 27.02.2019
ADESÃO N.º 0001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA **MATHEUS
ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO
CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA
ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME - R JOAO NEPONUCENA, SN - ROD PB 079 - ALAGOA GRANDE - PB, CNPJ nº 26.551.425/0001-82**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **ADESÃO N.º 00001/2019**, por necessidade de dar continuidade a execução dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado com vigência até **31.12.2020**, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 27.02.2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 20 dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS

Prisca Telma Ribeiro da Silva

Elaine Silva de Souza

PELO CONTRATANTE

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139

PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito
343.031.974-91

PELO CONTRATADO

Matheus Almeida de Oliveira
MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
ADESÃO N.º00001/2019**

**EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 27.02.2019**

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e **MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME**
CONTRATO N.º 00023/2019

OBJETO: Locação de infraestrutura de eventos para atender as demandas do município, devidamente instalados em local a ser determinado por esta Prefeitura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO N.º0001/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado com vigência até **31.12.2020**, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 27.02.2019.

ASSINATURA DO ADITIVO: 20.12.2019